



**EDITAL 02/2019 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA - CCBS**

A Chefia do Departamento de Clínica Médica da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições torna pública abertura do II Edital de Seleção de 2019, disciplinado pela Resolução nº 158 – CEPEX/2015, para CADASTRO DE RESERVA de professores para o cargo de Professor de Educação Superior, para as subáreas de **Medicina/Dermatologia, Medicina/Neurologia, Medicina/ Gastroenterologia, Medicina/Nefrologia, Medicina/Cancerologia, Medicina/Clinica Médica e Medicina/Geriatria.** Requisito: Graduado em Medicina com Residência ou Pós-Graduação na subárea pleiteada.

**I - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1.1** O Processo de Seleção para Professor (a) da Educação Superior do Departamento Clínica Médica/UNIMONTES, disciplinado pela Resolução nº 158 – CEPEX/2015 que constará de avaliação de currículo.

**1.2** A Banca Examinadora será composta pela Comissão de Concurso do Departamento de Clínica Médica que é formada por professores deste departamento. A Banca será soberana e terá poder de decisão sobre a qualificação e capacitação do candidato para o exercício do cargo.

**1.3** O professor selecionado por meio deste edital será designado pela Unimontes por tempo determinado, para assumir encargos didáticos, de acordo com as necessidades do Departamento de Clínica Médica, **não gerando**, portanto, vínculo efetivo no exercício da função.

**1.4** A contratação do classificado no referido Processo Seletivo ocorrerá por meio de designação e será a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer momento, de acordo com a avaliação e as necessidades do Departamento de Clínica Médica da Unimontes.

**1.5** Os candidatos à respectiva vaga deverão, obrigatoriamente, apresentar título de Residência/Pós-Graduação na área pleiteada, atendendo o perfil abaixo especificado:



I Ser graduado em Medicina;

II Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno;

1.6 O candidato aprovado deverá assumir encargos didáticos no Departamento de Clínica Médica referentes às necessidades do Curso Médico.

1.7 Para a efetivação do contrato, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, disponibilidade de horários requerida pelo Departamento.

1.8 O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação no site da Unimontes e/ou no Departamento de Clínica Médica / (CCBS) - Unimontes.

1.9 O resultado do processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais um ano.

## II - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas em impresso próprio (ANEXO I) e mediante a entrega da documentação exigida, no Departamento de Clínica Médica – Prédio 06 – CCBS/UNIMONTES.

### 2.1 Da documentação exigida para a inscrição:

Para a realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído para este ato, junto ao Departamento de Clínica Médica, os seguintes documentos:

- A) Formulário próprio de inscrição, devidamente preenchido (ANEXO I);
- B) 01(uma) cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes, acompanhado da respectiva documentação comprobatória;
- C) Cópia da documentação:
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Diploma de Graduação;
  - Diploma de Pós-Graduação
  - Título de Eleitor;



- Comprovante de Endereço;
- 01 (uma) Foto 3X4 recente;

D) Tempo de trabalho docente. O tempo de docência poderá ser comprovado por meio de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho ou documento oficial, expedido pelo órgão público ou privado em que o candidato prestou serviço e assinado pela autoridade competente.

**2. 2 -** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará na aceitação de todas as normas estabelecidas neste Edital.

### **III - DO PROCESSO SELETIVO:**

A seleção de professor a ser designado para o exercício de encargos didáticos no Departamento de Clínica Médica obedecerá aos seguintes critérios:

#### **3.1 Avaliação de Títulos:**

A avaliação se dará por meio da documentação comprobatória, apresentada e anexada ao Currículo Lattes em ordem cronológica, cuja valoração da pontuação encontra-se descrita no Anexo II - (Quadro 1: Distribuição de Pontos) com pontuação máxima de 100 pontos. A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção, no Departamento de Clínica Médica da Unimontes.

**3.1.1** As fotocópias da documentação comprobatória (carteira de identidade, CPF, diploma de Graduação, diploma de Pós-Graduação e título de eleitor) deverão ser entregues acompanhadas de declaração (Anexo IV) sob as penas da lei, de autenticidade, correspondência e fidedignidade das mesmas em relação às originais.

**3.1.2** Cada título será considerado uma única vez.

**3.1.3** Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

#### **3.2 Critérios de desempate:**

Em caso de empate será considerado o candidato com maior idade.

#### **3.4 Local de realização da seleção:**



A seleção ocorrerá no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Prédio 6 - do Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro", Montes Claros/MG, no Departamento de Clínica Médica.

### **3.5 Cálculo da nota:**

A nota final será calculada da seguinte maneira: Somatório da nota obtida na análise do currículo (ANEXO II) totalizando máximo de 100 pontos.

### **IV - DO RESULTADO:**

O Resultado final da seleção será divulgado por meio de Lista de aprovados por ordem decrescente de classificação, na Sala do Departamento de Clínica Médica / (CCBS)-Unimontes e ou no sítio eletrônico da Unimontes.

### **V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:**

A interposição de recursos será das 07h00min do dia 08/07/2019 até às 18h00min do dia 11/07/2019 improrrogável. Os recursos deverão ser encaminhados à Chefia do Departamento de Clínica Médica, na pessoa da Professora Tânia de Cássia Moreira Soares.

**5.1** O resultado da interposição de recursos será publicado no dia 12/07/2019 às 08h00min.

**5.2** O julgamento do recurso será realizado por comissão especificamente constituída para esse fim e diferente daquela que proferiu a primeira decisão (análise do currículo).

### **VI - DOS PRAZOS:**

- A inscrição será do dia 24/06/2019 até 28/06/2019 no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 19:00h.
- No dia 01/07/2019 - divulgação do Resultado preliminar do processo seletivo no Departamento Clínica Médica a partir das 10h00min.
- Dia 08/07/2019 a partir das 07h00min até às 19h00min do dia 11/07/2019, Interposição de Recursos.
- No dia 12/07/2019, divulgação do resultado da interposição de recursos a partir das 08h00min no Departamento de Clínica Médica.
- No dia 15/07/2019, a partir das 13:00h divulgação do resultado final do processo seletivo.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE/CCBS**  
**DEPARTAMENTO DE**  
**CLÍNICA MÉDICA**



Montes Claros, 12 de junho de 2019.

**Prof. Tânia de Cássia Moreira Soares**  
Chefe Departamento de Clínica Médica



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1- Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

2- Contato:

a. Telefones: \_\_\_\_\_

b. Email: \_\_\_\_\_

3- Formação: \_\_\_\_\_

4- Instituição onde cursou a Graduação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5- Instituição onde cursou a Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6- Experiência profissional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

7- Tem disponibilidade de trabalhar durante o dia?

( ) Sim

( ) Não

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO II

Quadro 1: Distribuição de Pontos

Titulação (máximo de 50 pontos)	Variáveis	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
	Pós-Graduação Lato Sensu na área relacionada	30,0	
	Mestrado	40,0	
	Doutorado	50,0	

Experiência Profissional (máximo de 50 pontos)	Váriaveis	Pontos Atribuídos	Pontos Obtidos
	Docência no ensino superior público e privado	10 (dez) anos ou mais de experiência no ensino superior público e/ou privado: 50 (cinquenta) pontos.	
De 1 (um) a 9 (nove) anos de experiência no ensino superior público e/ou privado: 5 (cinco) pontos por ano			



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS DO EDITAL 02/2019 DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA- CCBS

Local de Trabalho/ Campus	Área	Subárea	Formação Acadêmica Exigida	Carga horária	Nº de Vagas
CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros	Medicina	<b>Dermatologia</b>	Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em DERMATOLOGIA.	<b>40 horas/aulas</b>	Cadastro reserva
CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros	Medicina	<b>Neurologia</b>	Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em NEUROLOGIA.	<b>40 horas/aulas</b>	Cadastro reserva
CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros	Medicina	<b>Gastroenterologia</b>	Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em GASTROENTEROLOGIA.	<b>40 horas/aulas</b>	Cadastro reserva
CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros	Medicina	<b>Nefrologia</b>	Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em NEFROLOGIA.	<b>40 horas/aulas</b>	Cadastro reserva
CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros	Medicina	<b>Cancerologia</b>	Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em CANCEROLOGIA.	<b>40 horas/aulas</b>	Cadastro reserva
CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros	Medicina	<b>Clínica Médica</b>	Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em CLÍNICA MÉDICA.	<b>40 horas/aulas</b>	Cadastro reserva
CCBS e CAETAN / HUCF Campus Universitário Montes Claros	Medicina	<b>Geriatrics</b>	Graduação em Medicina com Residência/Pós-Graduação em GERIATRIA.	<b>40 horas/aulas</b>	Cadastro reserva





ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento para fins de comprovação no Processo Seletivo para designação de Docentes do Departamento de Clínica Médica do CCBS/UNIMONTES – Edital 01 de 2019 são autênticas e integralmente verídicas.

Montes Claros/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)